



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 292, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhes são concedidas pelo artigo 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de AVENIDA DO TRABALHO o logradouro público inominado situado entre a Avenida João Celso Filho até o trevo com a BR 304, com 2.050,75 metros linear de extensão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, "Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim", em 28 de dezembro de 2016.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal